



Regulamento técnico

Capítulo I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

01 – Reuni obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreográficas, são as propostas e objetivos principais deste concurso.

02- O FESTIVAL DE DANÇAS DE IGARAPÉ será realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2022, nas dependências do Ginásio de Esportes Arlindo Fadoni.

Capítulo II – DO FESTIVAL

01 - O Festival receberá inscrições somente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.

02 - Dentro da categoria de **CONJUNTOS**, os grupos poderão concorrer separadamente em: **PEQUENOS GRUPOS (até 10 integrantes)** e **GRANDES GRUPOS (a partir de 12 integrantes)** serão assim divididos em suas respectivas categorias que obedecerão às suas idades e os tempos assim estabelecidos:

INFANTIL I:	até 07 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
INFANTIL II:	até 09 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
JUNIOR I:	até 12 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
JUNIOR II:	até 14 anos e 11 meses:	05 minutos com tolerância de 01 minuto
AMADOR I:	até 16 anos e 11 meses:	05 minutos com tolerância de 01 minuto
AMADOR II:	sem limite de idade:	06 minutos com tolerância de 01 minuto
AVANÇADO:	a partir de 16 anos:	06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- nesta categoria Júri entenderá que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-
- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

MELHOR IDADE: tempo máximo 05 minutos sem tolerância

2.1 - Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria inscrita que estes estão concorrendo. Ultrapassado este limite o grupo concorrerá na categoria imediatamente superior

2.2 - Não será feita qualquer objeção quanto à idade mínima, exceto na categoria Avançado.

2.3 - O limite de 20% deverá obedecer ao máximo de duas categorias de idade acima.

2.4 - Em conjuntos, bailarinos inscritos em Avançados não poderão compor outras categorias de conjunto.

03 - Dentro da categoria de Conjuntos, os participantes serão divididos e concorrerão dentre as seguintes modalidades:

REPERTÓRIO: a partir do Junior II

- Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

CLÁSSICO: a partir do Infantil I

CLASSICO LIRICO: a partir do Infantil I

NEOCLASSICO: Junior II

CONTEMPORÂNEO: a partir do Junior II

DANÇAS POPULARES: será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

CARÁTER DE REPERTÓRIO: a partir do Junior I

DANÇA DE RUA: a partir do Junior I

DANÇAS DE SALÃO: a partir do Junior II

ESTILO LIVRE: a partir do Infantil I

JAZZ: a partir do Infantil II

LIVRE MUSICAL: inscrições a partir do Junior II

SAPATEADO: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

SUITE DE REPERTORIO: categoria única

-Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta categoria será analisada o potencial de todo o corpo de baile, solistas e a composição coreográficas dentro da versão apresentada. Tempo máximo de 13 minutos com tolerância de 35 segundos. Uma vez ultrapassado esse tempo será dado como desclassificado.

Obs.: Os trabalhos concorrentes em Repertório, somente eles, terão um adicional do tempo em 01(hum) minuto além daqueles já determinados no artigo dois. Em caso de obras definidas consultar a organização sobre o tempo máximo excedido.

04- O festival também receberá em concurso trabalhos divididos em:

INSCRIÇÕES EM VARIAÇÕES DE REPERTORIO: divididas em femininas e masculinas:

JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados neste festival ou naqueles que a Promodança considera de relevância)

*em variações, não há limite de inscrições por variações em cada categoria, mas o interprete só poderá apresentar uma única obra.

INSCRIÇÕES EM PRE-JUNIOR: de 09 a 10 anos: somente para trabalhos em meia ponta – Estudo de Repertorio,

Serão aceitas variações tradicionais do repertório, solos clássicos de repertório ou de caráter de repertorio (sem grande virtuosismo). Nesta categoria é única concorrendo as obras entre si.

Será avaliado a condição técnica do aluno e as questões de qualidade da execução dos movimentos e interpretação. Sob direção recai a avaliação sobre a reposição coreografia (estilo) os excessos de adaptações saindo muito do original (versão informada).

INSCRIÇÕES em PAS-DE-DEUX

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

AVANÇADO: a partir de 18 ano

* em Pas de deux serão aceitas até 03 obras por categoria

INSCRIÇÕES EM GRAND PAS DE DEUX ou GRAND PAS ACADEMICO

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17 anos

AVANÇADO: interpretes acima de 17 anos

*só será aceita uma obra por escola para cada categoria prevista

4.1- As obras de repertório serão de livre escolha e devem respeitar o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do século XX por motivos de direitos autorais.

INSCRIÇÕES EM SOLOS

1-O tempo máximo permitido será de 2.15 (dois minutos e quinze segundos) incluindo todas as marcações em músicas.

Objetiva-se uma “ **performance coreográfica** “ e o desempenho do interprete dentro da movimentação na modalidade prevista. O desafio do coreógrafo (a) é de apresentar **uma base de criação**, dentro de um tempo determinado

2- Divisão para categoria em Solos será a seguinte:

Infantil A: de 07 a 08 anos e 11 meses

Infantil B: de 09 a 10 anos e 11 meses

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B : de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

3- Inscrição em SOLOS serão aceitos em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

Clássico: a partir do infantil A

Clássico lírico: a partir do infantil B

Neoclássico: a partir do Junior B

Contemporâneo: a partir do Junior B

Jazz: a partir do Junior A

Danças urbanas: a partir do Infantil A

Sapateado: a partir do Infantil B

Estilo Livre: a partir do Infantil A

Danças Demi caráter: a partir do Junior A

Dança do ventre: a partir do Junior A

3.1-Não haverá limite de inscrição para o festival

3.3- Para o SOLO CLASSICO entende-se a forma academia da base clássica.

3.4 – Será atribuída duas notas para Solos: uma obra coreográfica e outra para desempenho do interprete. A média das duas e a nota da obra.

E- Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

E- Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

CLÁSSICO e CLÁSSICO LIRICO

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos e 11 meses

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

NEOCLÁSSICO e CONTEMPORANEO (inclui o moderno)

Junior: de 12 a 14 anos e 11 meses

Amador :15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

JAZZ e ESTILO LIVRE

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos e 11 meses

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

SAPATEADO e DANÇAS URBANAS

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos e 11 meses

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

CARÁTER: concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas.

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

DANÇAS DE SALÃO: DUPLAS

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
Sênior: a partir de 17 anos
Avançado: a partir de 17 anos

REPERTÓRIO:

SOLOS

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses
JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses
JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses
SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses
SENIOR B: a partir de 19 anos
AVANÇADO: a partir de 19 anos

DUOS

Junior: de 13 a 14 anos
Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses
Sênior: a partir de 18 anos
Avançado: a partir de 18anos

TROIS: máximo de 05 minutos sem tolerância.

*consultar as obras aceitas nesta bateria. Será permitido o “Entre e a Coda final”.

Junior: de 13 a 14 anos (nesta categoria não se aceita a “ coda “)

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18anos

Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES

01 - As inscrições serão aceitas até o **03 de outubro** podendo ser dado por encerrado mesmo antes do prazo, caso a Coordenação entenda que já há um número demasiadamente alto para os dias em concurso

02-As fichas de inscrições devem ser encaminhadas pelo e-mail:

institutopromodanca@gmail.com

03 - Poderão se inscrever academias, grupos ou bailarinos independentes, sediados em todo Estado de São Paulo ou fora dele

04 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras. Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição.

05 - O tempo da obra informado em inscrição deve ser exato. O trabalho será cronometrado no ensaio. Se constado irregularidade, o mesmo será eliminado.

06 - Um bailarino (a) poderá transitar em diversas categorias de grupos, desde que a idade permita, exceto na categoria Avançado.

07 – Para participação junto ao Festival, é obrigatório que bailarino e academia/grupos sejam devidamente cadastrados na Promodança

7.1-Para cadastro de academia ou grupo, basta preencher o formulário que será encaminhado junto a solicitação do regulamento.

7.2-Para cadastro de bailarino, necessário preencher o formulário cujo link será enviado na solicitação do regulamento. Todos os dados são do bailarino. A confirmação da efetivação do cadastro ocorre depois de recebermos os documentos e do envio as escolas do NUMERO DE CADASTRO DO BAILARINO.

7.3-Sendo a primeira participação do bailarino cujo cadastro está sendo solicitado, informe na ficha de inscrição o **número 902022** a todos que estão neste caso.

08 - Os documentos obrigatórios para emissão de CADASTRO de bailarinos são os seguintes:

-Foto 3x4 recente de todos os inscritos

-Xérox autenticada de Certidão Nascimento ou RG para interpretes até 17 anos-

-Número do RG para interpretes a partir de 18 anos.

09– Em conjunto, os grupos poderão apresentar até dois trabalhos dentro de cada modalidade e categoria. Para efeito de premiação prevalecerá o que obtiver a maior média final.

10 - Um bailarino poderá concorrer por mais de um grupo desde que seja comunicado a Coordenação com antecedência, e que seja de conhecimento de ambas as partes envolvidas, pois estes assumem os riscos de uma escala e de ensaios que possa vir a comprometer a execução das obras do bailarino em questão.

Capítulo IV – DO CONCURSO

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 04 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho, exceto nos casos específicos onde a ficha de inscrição/avaliação, já informada as notas a serem atribuídas.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03--A premiação é oferecida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade. Assim, serão premiadas as obras em:

CERTIFICAÇÃO ACADEMICA: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis, cinquenta e nove). Poderá ser um Certificado ou Medalha.

TROFÉU ou MEDALHA de 3ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem média de 6,60 (seis, sessenta) a 7,49 (sete, quarenta e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 2ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até os trios): para todas as obras que atingirem a média de 7,50 (sete, cinquenta) a 7.95 (sete, noventa e cinco)

TROFÉU ou MEDALHA de 1ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até trios) para todas as obras que atingirem média de 8,00 (oito) e acima dela.

MEDALHA DE OURO: Solista e Grupo: concedido a maior pontuação do Premio

MEDALHA DE PRATA: Solista e Grupo: concedido a segunda maior pontuação do Premio

MEDALHA DE BRONZE: Solista e Grupo: concedido a terceira maior pontuação do Prêmio.

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

Capitulo V – Das premiações oferecidas

01-Estão previstas as seguintes premiações para esta edição do Festival:

- Serão conferidos Certificados de Participação para todos os bailarinos, coreógrafos e grupos. A emissão dos Certificados só será feita para os grupos que solicitarem. Serão encaminhados às escolas por e-mail.

- Está previsto premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) que dividido entre os melhores trabalhos do festival inscrito em CONJUNTO com média acima de 8,8(oito virgula oito) obedecendo o seguinte critério:

-Uma modalidade só será premiada uma única vez como exemplo. a maior média a partir do mínimo para o Contemporâneo;

-Havendo um trabalho que receba o Prêmio de OH CONCURS, ele entra automaticamente na divisão de rateio da premiação em dinheiro.

- **DESCONTOS** para o SUMMER CIA ESTÁVEL PROMODANÇA: julho 2023 - destinado aos bailarinos.

-**Indicações para CIA ESTÁVEL PROMODANÇA** temporada 2023 - destinado aos bailarinos.

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA EUA e CANADA).

-Será conferido Medalha Especial para: Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Coreografo Revelação e Melhor Repositor

-Serão conferidas **até 02 BOLSAS** parciais para bailarinos para a Cia Estável Promodança núcleo contemporâneo 2022(23)

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA, EUA e CANADA).

-Será conferido Troféu para **Prêmio Academia Promodança Igarapu do Tiete** para a maior pontuação do Festival. Para obter esta pontuação soma-se: a cada 1º lugar 300 pontos, segundo lugar 200 pontos e 3º lugar 100 pontos.

-Poderão ser concedidas outras premiações como: Prêmio Especial do Júri, Bailarino ou Grupo Revelação, dentre outros.

-Será concedido PREMIO ESPECIAL ao (aos) interpretes e coreografo da maior pontuação do festival.

Capitulo VI – DA PARTICIPAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DE VALORES

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todas as credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02-As taxas devem ser recolhidas em um único depósito na conta abaixo:

Banco Itaú ag. 0030 contas corrente 34667-0 Mauricio O. Promoções

-Se efetuado em caixa eletrônico só serão aceitos em dinheiro e confirmada a inscrição após a consolidação do mesmo

-Por PIX não serão aceitos “ agendado” somente as transferências imediatas.

Chave 63.035.513/0001-58

Capitulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01-Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais. Colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

1.1 – Devido aos atuais acontecimentos em decorrência da COVID 19, caso as Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde entendam que não há condições de realização presencial do Festival, o mesmo será realizado na versão ONLINE, em novas datas a serem programadas.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de mascaras em qualquer dependência do Teatro ou Área Comum do Festival.

05- A organização ira providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum dentro dos limites do Teatro e Área Comum do Festival.

06 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

07 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IGARAÇU DO TIETÊ
Mais Qualidade de Vida Pra Você



FESTIVAL DE DANÇAS DE IGARAÇU DO TIETE 2022

Investimentos:

R\$ 38,00: **Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para bailarinos já cadastrados)**

VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO	R\$ 100,00 por obra
SOLOS	R\$ 110,00 por obra
GRANS PAS – TRIOS	R\$ 300,00 por obra

CONJUNTO – DUOS – PAS-DE-DEUX – TRIOS

R\$ 40,00 taxa por coreografia inscrita

CONJUNTO – DUOS – PAS DE DEUX - TRIOS

Taxa por bailarino inscrito	R\$ 58,00	para quem dança uma obra
	R\$ 85,00	para duas obras
	R\$ 30,00	para cada obra acima da 2ª obra

Crachá de Assistente

R\$ 40,00 para cada crachá emitido. Verificar com a Coordenação sobre o limite e a necessidade de emissão deste crachá.

INGRESSOS:

Não haverá a cobrança de ingressos. Os mesmos serão trocados por um quilo de alimento não perecível